

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº. 002/2019.

JATAÍ, 05 DE AGOSTO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE JATAÍ**, Estado de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Educação, esta representada por sua Secretária, Sra. Jeane Idalina Bonifácio, vem por meio deste para **CONVOCAR** os candidatos, abaixo nominados, os quais foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto por meio do **Edital nº. 001/2019**, devendo os mesmos se fazer presentes na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 08, 26, Setor Primavera, Jataí/GO, no prazo máximo de 03 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação deste edital convocatório, para apresentar a documentação aqui requerida e assinar o contrato de prestação de serviços por prazo determinado.

I – PROFESSOR NA ÁREA DE PEDAGOGIA.

Classificação	nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Pontuação obtida
1	166	JULIANA ALVES DA GUARDA	30/04/1994	8,0
2	24	SUELY LUZ RILKO	15/05/1961	6,5
3	236	ÂNGELA MARIA DE SOUSA SILVA	25/08/1963	6,5
4	69	REILA NUBIA FARIA	12/10/1974	6,5
5	181	LILIAN BORGES CASTRO	25/11/1979	6,5
6	405	CLEIA DAS DORES F. DE SOUSA E SILVA	22/03/1982	6,5
7	255	KATIANE FERNANDES AZEVEDO	31/05/1983	6,5
8	89	FABIANA DE JESUS SILVA MARTINS	29/11/1983	6,5
9	504	VIRGINIA RODRIGUES SILVA VILELA	19/07/1988	6,5
10	57	KATIANE ELIAS DA SILVA	26/05/1990	6,5
11	133	NEUZA SOUSA QUE QUEIROZ	23/11/1971	6,0
12	530	MARIA LÚCIA SCARPELLI LIMA	02/05/1959	5,75
13	459	MIRELLA RODRIGUES MORAES	18/11/1977	5,75
14	491	BÁRBARA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	24/11/1990	5,75
15	94	JULIANA FERNANDES LIMA	08/11/1987	5,7
16	251	ESTER SOUZA DE JESUS	08/07/1976	5,55
17	476	MIRELE VIEIRA DA MOTTA	27/04/1980	5,55
18	310	MARIA LUCIA QUEIROZ DA SILVA	18/04/1963	5,5
19	113	ZAILDE FERREIRA LIMA	07/11/1966	5,5
20	223	NEIDE SOUSA QUEIROZ	23/11/1971	5,5
21	264	MARIA DO PERPETUO S. OLIVEIRA LOPES	24/08/1978	5,5
22	78	RUDIERY DA SILVA SANTOS	29/10/1994	5,5
23	370	FRANCILENE ALVES DE FRANÇA MATOS	12/11/1981	5,4
24	237	VANESSA CABRAL SALES	28/08/1991	5,25

As pessoas constantes no quadro supragrafado serão distribuídas à critério único e exclusivo da Secretaria Municipal de Educação nas seguintes unidades educacionais municipais de ensino:

- Escola Municipal Geraldo Venério;
- Escola Municipal Dep. Manoel da Costa Lima;
- Escola Municipal Prof^a Avelina de Barros;
- Escola Municipal Flávio Vilela;
- Escola Municipal Auta de Souza;
- Escola Municipal Clobertino Naves da Cunha;
- Escola Municipal Leopoldo Nonato;
- Escola Municipal Irmã Scheila;
- Escola Municipal Clarindo de Melo;
- Escola Municipal Isaías Soares;
- Escola Municipal Prof^o Chiquinho;
- Escola Municipal Diogo Lemes;
- Escola Municipal Campos Elísios;
- Escola Municipal João Justino de Oliveira;
- Escola Municipal Luziano Dias;
- Escola Municipal Pedacinho do Céu;
- Cmei José Carlos;
- Cmei Árvore da Vida;
- Cei João XXIII;

Os convocados por meio deste edital deverão apresentar no ato de sua apresentação os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (cópia legível e original);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia legível e original);
- c) Título de eleitor (cópia legível e original);
- d) Certidão Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE ou Internet – site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Carteira de Reservista, se do sexo masculino (cópia legível e original);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível e original);
- g) Certidão Negativa Criminal Estadual (site: www.tjg.jus.br) (original);
- h) Certidão negativa Criminal Federal (site: www.trf1.jus.br/servicos/certidao) (original);
- i) Certidão Municipal de Débito (Secretaria da Fazenda da Prefeitura) (original);
- j) PIS/PASEP (cópia legível e original);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia legível e original);
- l) Comprovante de Endereço com CEP atualizado dos últimos 03 (três) meses de referência (cópia legível e original);
- m) Comprovante de Escolaridade (Certificados/Diploma/Declaração) (cópia legível e original);
- n) Duas foto 3 X 4;
- o) Atestado de saúde ocupacional – ASO ou atestado médico de que está apto para exercer as suas funções (original);



- p) Declaração de que não ocupa Cargo Público (preencher e assinar na Secretaria Municipal de Educação);
- q) Número da Agência e da Conta Corrente junto a Caixa Econômica Federal (no caso de abertura de conta salário, pegar o respectivo documento na Secretaria Municipal de Educação);

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados de uma só vez, não sendo admitida a sua apresentação parcial ou fracionada, sendo considerado desistente o Convocado que não atender a esta determinação.

Caso haja necessidade de abertura de conta salário junto a Caixa Econômica Federal, o Convocado terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da sua apresentação, para fazer a abertura da conta bancária e apresentar os dados na Secretaria Municipal de Educação, sendo que se extrapolar o prazo aqui estabelecido o Convocado será considerado desistente.

Se o contrato não for confeccionado no dia da apresentação, será agendada uma data para a sua respectiva assinatura, sendo que o não comparecimento para que seja assinado o contrato será considerado como desistência da vaga.

O Convocado somente entrará em exercício de suas funções após a assinatura do contrato.

Não será contratado o Convocado que ocupar outro cargo público até o momento de sua apresentação.

Somente será realizado o procedimento de contratação mediante a apresentação pessoal do Convocado, não se aceitando qualquer outra forma, bem como não será realizada a contratação por meio de procuração.

JEANE IDALINA BONIFÁCIO
Secretária Municipal De Educação

DEINER DA COSTA MENEZES
Secretário de Gestão e Planejamento